



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 065/2017

Procedência: Ver^o Vilson Brites

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Institui o Programa Municipal Primeiro Emprego PMPE, no âmbito da administração do município de Uruguaiana e dá outras providências.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 065/2017 protocolado sob nº 581/2017 de proposição do Ver^o Vilson Brites, Institui o Programa Municipal Primeiro Emprego PMPE, no âmbito da administração do município de Uruguaiana e dá outras providências

Conforme análise do projeto de lei 065/2017, conclui que será de grande importância para os munícipes de nossa cidade, promovendo a inserção dos jovens ao mercado de trabalho, o que hoje é dificultado pela falta de experiência, aumentando as taxas de desemprego em Uruguaiana.

No tocante das atribuições, o projeto 065/2017 não gera despesas aos cofres públicos, portanto o parecer técnico desta vereadora é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 25/09/17

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

[Handwritten signature]